

## Poder Judiciário da Paraíba

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Comitê Estadual de Precatórios - FONAPREC

## ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ ESTADUAL DE PRECATÓRIOS DO FONAPREC – FÓRUM NACIONAL DE PRECATÓRIOS, DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO CNJ N°158/2012.

Aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de 2015, na Sala de Sessões do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, às 10:30h teve início a primeira Sessão Ordinária do Comitê Estadual de Precatórios do FONAPREC, sendo composta a mesa de trabalho, pelos representantes dos seguimentos de Justiça que o integram: Dr. Eduardo José de Carvalho Soares (TJPB); Dra. Cristina Maria Costa Garcez (TRF5) e Dr. Flávio Londres da Nóbrega (TRT13); e pelo Representante do Ministério Público Federal - Dr. Werton Magalhães Costa; Representante do Ministério Público Estadual - Dr. Valberto Cosme de Lira; Representante da Advocacia Geral da União - Dr. Petrov Ferreira Baltar Filho; Representante da Procuradoria Geral do Estado - Dr. Gustavo Nunes Mesquita; Representante da Procuradoria Geral do Município de João Pessoa -Dra. Núbia Athenas Santos Arnaud; Representante da OAB/PB - Dr. Pedro Pires. Iniciados os trabalhos:1) Restou decidida a periodicidade bimestral das reuniões a ocorrer na terceira semana do mês respectivo, às 9 horas, agendando-se a primeira reunião para o dia 19 de fevereiro de 2016. 2) Restou aprovado, à unanimidade, diante da iniciativa da OAB-PB, no Processo administrativo nº 368.997-2, e com arrimo no art. 2º, inciso III, da Resolução 158/2012- CNJ, oficiar-se ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, no sentido de adequar a proposta orçamentária do Estado para o exercício de 2016 ao montante de 342.629.347,44, no que atine ao pagamento de seus precatórios, instruindo o expediente com o cálculo elaborado pelo Setor de Finanças e Contabilidade do TJPB. 3) Apresentado o Processo Administrativo em que se aponta deficit no fundo de reserva do Município de João Pessoa, decidiu-se recomendar ao Município de João Pessoa a solução do deficit do fundo de reserva junto ao Banco do Brasil, que recebeu o compromisso da Procuradora do Município, Dra. Núbia Athenas, apresentar uma solução até a próxima reunião. Por fim, nada a mais havendo a tratar, deu-se por encerrados os trabalhos, com a consequente layratura da presente ata, que, depois de lida e achado conforme, vai devidamente

A STATE OF THE STA

| assinada por mim,, Maira Brito Marques,   |
|---|
| Assessora do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba e todas as autoridades      |
| presentes.  |
|   |
|   |
|   |
| Dr. Eduardo José de Carvalho Soares<br>Representante do TJPB                      |
| Representante do 131 B  |
| Dra. Cristina Maria Costa Garcez  |
| Representante do TRF5   |
| Dr. Flavio Londres da Nobrega   |
| Representante do TRT13  |
| Dr. Valberto Cosme de Lira<br>Ministério Rúblico Estadual<br>Dr. Werton Magalhães |
| Ministério Público Federal  |
| Dr. Petrov Ferreira Baltar Filho<br>Procurador da Advocacia Geral da União        |
| Allent  |
| Dr. Gustavo Nunes Mesquita Procurador do Estado                                   |
| much  |
| Dra. Núbia Atenas Arnaud  |
| Procuradora do Município  |

Dr. Pedro Pires Representante da OAB/PB